





aos técnicos responsáveis no processo de elaboração do orçamento anual, bem como sua revisão quando for o caso. Caberá a Assessoria e Consultoria Contábil orientar e auxiliar os técnicos responsáveis quanto ao tratamento Contábil da Carteira de Investimentos dos RPPS em seus aspectos orçamentários, contábeis e fiscais, levando-se em consideração a correta contabilização do custeio das Despesas Administrativas do RPPS que possui forma de Cálculo, contabilização em rubricas específicas devendo-se atentar ao Plano de contas aplicado ao setor público - PCASP e normatizações dos Órgãos de Controle, tais como: Tribunal de Contas, Secretaria de Previdência, entre outros. A Assessoria e Consultoria Contábil deverá orientar e auxiliar quanto ao uso adequado do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.; Valor Global: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato; **Autorização da Autoridade Competente:** em 07/05/2026, por Bruna Ferreira Figueró.

Maracaju/MS, 07 de maio de 2026.

**Bruna Ferreira Figueró**  
Diretora Presidente  
FUNPREVMAR

Cor  
ata